



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 161, DE 11 DE JUNHO DE 2022**

**“WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

**Considerando** o Requerimento de 27-06-2022 da servidora efetiva Sra. Caroline Cabral Araújo, que exerce a cargo de Professora, que solicita a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares por 06 (seis) meses sem remuneração;

**Considerando** o Deferimento no Pedido em 27-06-2022, pela Secretária Municipal de Administração;

**Considerando** os dispositivos do artigo 115 da Lei Complementar nº 001/90, de 07-12-1990.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a servidora estatutária Sra. **CAROLINE CABRAL ARAÚJO**, portadora do CPF nº 051.964.829-38, do RG nº 9.372.961-7 SSP/MT e da Matrícula Funcional nº 2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetivo de Professora, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 06 (seis) meses sem remuneração, nos termos do artigo 115 e seus parágrafos, conforme a Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1990.

**Artigo 2º** - Os efeitos administrativos da Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida nesta Portaria, retroagem ao dia 04-07-2022 até 04-01-2023.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, de 11 de julho de 2022

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o senhor **ROGÉRIO ALVES ARCOVERDE**, portador do CPF nº 751.863.307-87, da RG nº 407.698 da SSP-MT e da OAB-MT nº 6.761, o qual foi nomeado pela Portaria nº 051/2021 de 07-01-2022, para o cargo em comissão DAS 02 – Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Mineração, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010, para responder temporariamente de forma cumulada pelo cargo em comissão de DAS-01 – Assessor Jurídico do Município de Guiratinga-MT.

**Artigo 2º** - A remuneração pelo período da presente designação será a do cargo em comissão por ele ocupado originalmente.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 11 de julho de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 160, DE 11 DE JULHO DE 2.022**

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**Considerando** a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 de 16-12-2009;

**Considerando** o Decreto nº 003/2019, datado de 15 de janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;

**Considerando** o Decreto nº 112/2020 de 25-11/2020, que prorrogou até o dia 15-01-2023 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018;

**Considerando** o Edital de Convocação do Concurso Público 001/2021 de 23-11-2021, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2536 – Página 72 do dia 06-07-2022, que convocou a senhora **Nalva de Araújo Ferreira** classificado no Concurso Público 001/2018 para apresentar a documentação exigida para a nomeação;

**Considerando** o Parecer Favorável emitido pelo Controle Interno do Município de Guiratinga-MT de nº 014/2022 de 08-07-2022, quanto ao cumprimento das exigências para fins de admissão da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018;

**Considerando** o Termo de Posse nº 014/2022 de 11-07-2022, assinado pela empossada e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **NALVA DE ARAÚJO FERREIRA**, portadora do CPF nº 384.472.151-72 e do RG nº 698.433 da SSP-MT, para o cargo efetivo de **Professora**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 11 de julho de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 161, DE 11 DE JUNHO DE 2022**

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**Considerando** o Requerimento de 27-06-2022 da servidora efetiva Sra. **Caroline Cabral Araújo**, que exerce a cargo de Professora, que solicita a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares por 06 (seis) meses sem remuneração;

**Considerando** o Deferimento no Pedido em 27-06-2022, pela Secretária Municipal de Administração;

**Considerando** os dispositivos do artigo 115 da Lei Complementar nº 001/1990, de 07-12-1990.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a servidora estatutária Sra. **CAROLINE CABRAL ARAÚJO**, portadora do CPF nº 051.964.829-38, do RG nº 9.372.961-7 SSP/MT e da Matrícula Funcional nº 2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetivo de Professora, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 06 (seis) meses sem remuneração, nos termos do artigo 115 e seus parágrafos, conforme a Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1990.

**Artigo 2º** - Os efeitos administrativos da Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida nesta Portaria, retroagem ao dia 04-07-2022 até 04-01-2023.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, de 11 de julho de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

ATO

**DECRETO Nº 066 DE 07 DE JULHO DE 2022.**

"**Altera a Composição de Membros do Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Ipiranga do Norte - MT (IPIRANGA-PREVI) e dá outras providências**".

**ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o disposto no Art. 1º, inciso VI da Lei Federal nº 9717 de 27/11/1998;

Considerando o disposto pelos Arts. 77 a 80 da Lei Municipal nº. 413/2013 e os Arts. 7º a 8º da Lei nº 772/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados os membros titulares e suplentes do Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Ipiranga do Norte-MT (IPIRANGA-PREVI), para mandato até 19/03/2024, conforme o cargo o qual foram designados,

**I - Representante do Poder Executivo:**  
**SUSANA TEIXEIRA** – Membro Titular  
**MAGALY GUIOTTO ALESSI** – Membro Suplente

**LETICIA BURACHI PERUCHI** – Membro Titular.

**Art. 2º.** A função dos membros do Conselho do RPPS, titulares e suplentes do Regime Próprio de Previdência Social de IPIRANGA DO NORTE-MT é considerada de interesse público relevante na função de zelar pelos recursos da autarquia municipal.

**Art. 3º.** Escolhido o Presidente do Conselho Curador o mesmo terá seu mandato de 02 (dois) anos, proibida a reeleição (Lei nº 772/2021, art. 7. §3º).

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07 de junho de 2022.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte/MT, em 07 de Julho de 2022.

**ORLEI JOSE GRASSELLI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 470 de 12 de julho de 2022.**

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a exoneração do servidor **MARCIO DAVID MARQUES DE SOUZA**, Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT".

O Senhor **ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **MARCIO DAVID MARQUES DE SOUZA**, do cargo comissionado de **Assessor Adjunto**, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, nomeada através da Portaria nº. 178 de 17 de março de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 12 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

**ORLEI JOSE GRASSELLI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 471, de 12 de Julho de 2022.**

**DESIGNA O SERVIDOR ADILSON JOSE PESSATTO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA, NA RUA RIO ARINOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE – MT, CONVENIO Nº 882649/2019, PROCESSO Nº 5980000630201920, CELEBRADO ENTRE A GIGOV E O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**